



PREFEITURA MUNICIPAL DE MARIANA

CEP 35.420-000 — ESTADO DE MINAS GERAIS

TERMO ADITIVO CONT 219/2024

PRIMEIRO Termo Aditivo ao Contrato Aquisição de Gêneros Alimentícios da Agricultura Familiar para a Alimentação Escolar que entre si celebram o MUNICÍPIO DE MARIANA e a Senhor MARCELO MARTINS LUCAS.

O **MUNICÍPIO DE MARIANA**, pessoa de direito público, inscrito no CNPJ 18.295.303/0001-44 e Inscrição Estadual Isento, com sede nesta cidade na Praça JK, s/nº, bairro Centro, CEP 35.420-003, neste ato representado Prefeito Municipal, Juliano Vasconcelos Gonçalves, doravante denominada CONTRATANTE e, de outro lado, **MARCELO MARTINS LUCAS**, portador do CPF nº 032.XXX.886-XX, residente e domiciliado no Distrito de Mainart, Município de Mariana/MG, CEP 35427-899, doravante denominado CONTRATADO, o presente contrato trata-se de um contrato administrativo e rege-se, pelas normas da Lei nº 11.947/2009, Resolução nº 06, de 08 de Maio de 2020 e demais normas aplicáveis e será subsidiado pela Lei nº 14.133/2021, o presente **Termo Aditivo ao Contrato** para aquisição de **GÊNEROS ALIMENTÍCIOS DA AGRICULTURA FAMILIAR PARA ALIMENTAÇÃO ESCOLAR**, sob as condições seguintes:

Cláusula Primeira - DO OBJETO

O presente Termo Aditivo tem como objeto prorrogar a vigência do contrato original por **06 (seis) meses**, a contar de 10/10/2025, nos termos do art. 132, da Lei Federal nº 14.133/2021.

Cláusula Segunda - DA RATIFICAÇÃO

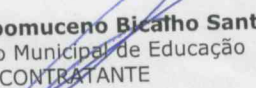
Permanecem mantidas, ratificadas e em pleno vigor todas as demais cláusulas e condições do Contrato original, não alteradas pelo presente instrumento.

E, assim justas e avençadas, firmam este Termo Aditivo em 03 (três) vias de igual forma e teor, com 02 (duas) testemunhas a tudo presentes.

Mariana, 06 de outubro de 2025.


Juliano Vasconcelos Gonçalves
Prefeito Municipal

Fabício Nepomuceno Bicalho Santos
Secretário Municipal de Educação


Fabício Nepomuceno Bicalho Santos
Secretário Municipal de Educação
CONTRATANTE


Marcelo Martins Lucas
CONTRATADO FORNECEDOR

Testemunhas: 1. _____

2. _____